



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2436 - 16 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 185, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o CARGO DE VICE-DIREÇÃO de Escola da Rede Municipal de Ensino.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Edinélia Santana dos Santos** para provimento do Cargo de Vice-diretora do Centro Social da Vila Nova, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 186, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o CARGO DE VICE-DIREÇÃO de Escola da Rede Municipal de Ensino.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Bruna Ribeiro Nere** para provimento do Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Eurides Sant'Anna, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.

Concedente: BANCO DO BRASIL S. A., sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília/DF **Proponente:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto do Termo:** Dispõe

sobre condições de utilização pelo Município de Barreiras do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações- e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. **Valor: R\$ 116,25** (cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) por processo licitatório aberto no **Licitações-** e, acrescido de **R\$ 10,47** (dez reais e quarenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final. **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2017. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.**

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017:

1. A Tabela de Quantitativo de Cargos, Vencimentos e Escolaridade Mínima constante do Anexo I do Edital nº 01/2017, passa a ter sua redação conforme as retificações a seguir:

1.1. No cargo de **"Administrador – 40 h"**, onde se lê "nível superior em Direito", **leia-se "nível superior em Administração"**;

1.2. No cargo de **"Cuidador para Educação Infantil"**, onde se lê "atuar com estudantes PNE", **leia-se "atuar com alunos com deficiência"**;

1.3. No cargo de **"Enfermeiro – Atenção básica 40 Hs"**, onde se lê "R\$ 3.341,42", **leia-se "R\$ 3.036,54"**;

1.4. No cargo de **"Enfermeiro assistencial 30Hs"**, onde se lê "R\$ 2.560,07", **leia-se "R\$ 2.277,41"**;

1.5. No cargo de **"Enfermeiro assistencial 40 Hs"**, onde se lê "R\$ 3.341,42", **leia-se "R\$ 3.036,54"**;

1.6. No cargo de **"Farmacêutico"**, onde se lê "40 hs", **leia-se "30 h"**; onde se lê "Experiência em gestão de estoques, assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde", **leia-se "Experiência em gestão de estoques, assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde ou Análises Clínicas"**.

1.7. No cargo de **"Fisioterapeuta 30h"**, onde se lê "R\$ 1.670,55", **leia-se "R\$ 2.277,41"**;

1.8. No cargo de **"Fisioterapeuta 40h"**, onde se lê "R\$ 2.277,41", **leia-se "R\$ 3.036,54"**;

1.9. No cargo de **"Técnico de Laboratório 30h"**, onde se lê "Experiência no manuseio de equipamentos de imagem", **leia-se "Experiência na rotina laboratorial"**.

1.10. No cargo de **"Técnico de Radiologia"**, onde se lê "30 h", **leia-se "24 h"**;

2. Fica incluído na Tabela do Anexo I o cargo de **Terapeuta Ocupacional**, para fins de **cadastro de reserva**, com carga horária de **30 horas**, devendo o candidato possuir diploma devidamente registrado de conclusão de **Curso de Graduação em Terapia Ocupacional**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe, além de **experiência na área específica**, com **salário de R\$ 2.277,41**.

3. As demais disposições permanecem inalteradas.

Barreiras-BA, 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras